

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2016

DECRETO Nº 54 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
10	01	01	CORPO DELIBERATIVO	
	26	01.031.0101.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

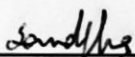
Anulação:

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO	
	5	01.031.0101.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 07 de dezembro de 2016


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL